

ANEXO

REGIÃO BAÍA DA ILHA GRANDE - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Angra dos Reis	R\$ 106.750,00	R\$ 640.500,00
Paraty	R\$ 88.838,00	R\$ 533.028,00
Mangaratiba	R\$ 92.059,00	R\$ 552.354,00
TOTAL	R\$ 287.647,00	R\$ 1.725.882,00

REGIÃO CENTRO SUL - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Três Rios	R\$ 122.745,00	R\$ 736.470,00
Paraíba do Sul	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
Vassouras	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
Paty do Alferes	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Miguel Pereira	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
Sapucaia	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Engenheiro Paulo de Frontin	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Areal	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Comendador Levy Gasparian	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
TOTAL	R\$ 311.142,00	R\$ 1.866.852,00

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Volta Redonda	R\$ 204.283,00	R\$ 1.225.698,00
Barra do Pirai	R\$ 51.625,00	R\$ 309.750,00
Itatiaia	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
Barra Mansa	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
Pinheiral	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Pirai	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
Porto Real	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Quatis	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Resende	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
Rio Claro	R\$ 51.625,00	R\$ 309.750,00
Rio das Flores	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Valença	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
TOTAL	R\$ 662.512,00	R\$ 3.975.072,00

REGIÃO METROPOLITANA I - BAIXADA FLUMINENSE - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Nova Iguaçu	R\$ 489.228,00	R\$ 2.935.368,00
Itaguaí	R\$ 70.140,00	R\$ 420.840,00
Japeri	R\$ 51.625,00	R\$ 309.750,00
Magé	R\$ 92.059,00	R\$ 552.354,00
Mesquita	R\$ 92.059,00	R\$ 552.354,00
Nilópolis	R\$ 118.361,00	R\$ 710.166,00
Paracambi	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
Queimados	R\$ 26.250,00	R\$ 157.500,00
São João de Meriti	R\$ 157.816,00	R\$ 946.896,00
Seropédica	R\$ 43.838,00	R\$ 263.028,00
TOTAL	R\$ 1.163.295,00	R\$ 6.979.770,00

REGIÃO METROPOLITANA II - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Niterói	R\$ 336.644,50	R\$ 2.019.867,00
Itaboraí	R\$ 51.625,00	R\$ 309.750,00
Maricá	R\$ 58.625,00	R\$ 351.750,00
São Gonçalo	R\$ 155.750,00	R\$ 934.500,00
Silva Jardim	R\$ 43.838,00	R\$ 263.028,00
Tanguá	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Rio Bonito	R\$ 99.059,00	R\$ 594.354,00
TOTAL	R\$ 758.666,50	R\$ 4.551.999,00

REGIÃO SERRANA - NOVO CUSTEIO ESTADUAL		
MUNICIPIO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
Petrópolis	R\$ 204.283,00	R\$ 1.225.698,00
Cachoeiras de Macacu	R\$ 21.919,00	R\$ 131.514,00
Cantagalo	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Carmo	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
Guapimirim	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
São José do Vale do Rio Preto	R\$ 13.125,00	R\$ 78.750,00
TOTAL	R\$ 278.702,00	R\$ 1.672.212,00

Id: 2340692

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA GERAL
COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14/09/2021**

PROCESSO Nº SEI-080017/005040/2021 - INDEFIRO a qualificação provisória como Organização Social de Saúde na área de atuação de hospital geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL), conforme artigo 2º, inciso II, da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 46, de 5 de agosto de 2021, da BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESA-RIO LANGE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com fundamento no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, tendo em vista o requerimento apresentado para fins de participação no Edital de Seleção nº 006/2021, cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth.

Id: 2340903

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 14/09/2021**

ATO DE 30/07/2014 - DIRCE MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 207.453-2, ID. nº 3039195-4, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A" - **RETIFICANDO-SE** a apostila de 31/05/2016, publicado no D.O. de 16/06/2016, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 a partir de 01/05/2013, no valor total de R\$ 564,04 assim discriminados: Vencimento-base (Lei nº 5081/2007) - R\$ 157,04; Triênio (55%) (Lei nº 1608/90) - R\$ 86,37; 80% de Gratificação de Encargos SES (Processos nºs E-12/1234/1994 e E-08/602358/1994, c/c o artigo 35 da Lei nº 5260/2008) - R\$ 125,63; GEELED (Processo autorizativo nº E-08/656/1999 publicado no D.O. de 26/04/1999, c/c o artigo 11, inciso IV da Lei nº 5260/2008 - R\$ 195,00, para atendimento ao Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo TCE/RJ nº 103.614-7/2020 contida no Ofício PRS/SSE/CGC 23614/2021 que determinou a exclusão da parcela de "Complemento Remuneratório", Decreto nº 7.872/2012 (Piso Nacional). Processo nº SEI-E-08/607831/2012.

Id: 2340825

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 048/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (vencedora dos itens 01,02 e 03).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Complemento alimentar (PKU NUTRI 1 CONCENTRATED - LI, PKU NUTRI 2 CONCENTRATED e PKU NUTRI 3 CONCENTRATED).

VALOR UNITÁRIO ITENS ADJUDICADOS:

R\$ 0,6020 para o item 01 (PKU NUTRI 1 CONCENTRATED - LI);R\$ 0,5343 para o item 02 (PKU NUTRI 2 CONCENTRATED);R\$ 0,5280 para o item 03 (PKU NUTRI 3 CONCENTRATED);
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.139.614,10 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 102/2021.
PROCESSO Nº SEI-080001/009098/2020.

Id: 2340960

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA FS Nº 882 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021
**INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DESIGNA
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a Deliberação TCE-RJ 279 de 24/08/2017 que Dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano eventual ao erário, em decorrência das constatações apuradas nos termos do VOTO GC-6, proferido pela Conselheira Marianna Montebello Willemann, nos autos do PROCESSO Nº 100.008-3/2021, conforme comunicação DEX/Setor de Auditoria Interna, de 31 de agosto de 2021 e processo nº SEI-080007/007351/2021.

Art. 2º - A Tomada de Contas, de que trata esta Portaria, será realizada pela Comissão Temporária, composta pela servidora Jane Vieira de Queiroz Duran, Id. 3156016-4, pela servidora Fernanda Couto Jordy Macedo, Id. 4339038-2 e pela servidora Mayara Gonçalves de Medeiros, Id. 4216203-3, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, serão encaminhados à Auditoria Interna para verificação dos atos e emissão do parecer de auditoria, com vistas, se for o caso, à Controladoria Geral do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo - Fundação Saúde

Id: 2340685

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 13/09/2021**

PROCESSO nº SEI-080007/006455/2021 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 075/2021, no valor total de R\$ 2.956.710,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e dez reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE02518 e 2021NE02526, em favor da ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para a contratação de serviço de limpeza e desinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências das Unidades de saúde sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 20293653 e da proposta SEI nº 20568606, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2340831

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/09/2021**

PROCESSO Nº SEI-080007/001508/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 109/2021, para aquisição de medicamentos analgésicos, constantes da grade geral de medicamentos, em favor da empresa MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31.123.992/0001-78), empresa vencedora para o item 04, no valor total de R\$ 33.750,20 (trinta e três mil setecentos cinquenta reais e vinte centavos).
Restando FRACASSADOS os ITENS 01, 02, 03 e 05.
Autorização da homologação (doc. SEI 21994698).

Id: 2340621

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/09/2021**

PROCESSO Nº SEI-080007/006279/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 91/2021, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor das seguintes empresas: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME (22.706.161/0001-38), para o item 01, no valor de R\$ 7.386,00 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais), para o item 02, no valor de